



PORTARIA SMAS Nº 1.005 de 03 de novembro de 2025

“Concede férias regulamentares a servidora Alana Cristina Mendonça Ramoaldo.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido protocolado em **02/10/2025**, considerando o disposto na Portaria SMAS nº 628 de 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **ALANA CRISTINA MENDONÇA RAMOALDO**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **TNS - ASSISTENTE SOCIAL** símbolo **XV - II - D**, férias regulamentares de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo **15/10/2022 à 14/10/2023**, para serem gozadas **a partir de 02/11/2025 e término em 01/12/2025**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011.

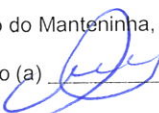
Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/11/2025**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


MAÍSA REGINA XAVIER CAMPOS PIRES
Sec. Mun. Assistência Social

Registrado às fls. 1246
Livro nº 208/2024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>03/11</u>	/2025.
Secretário (a) 	_____